COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº

, DE 2025

(Do Sr. Ubiratan SANDERSON)

Requer a criação de uma Subcomissão no âmbito desta Comissão de Segurança Pública, com a finalidade de discutir e propor medidas contra o financiamento do crime organizado no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 29, Inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a criação de uma Subcomissão no âmbito desta Comissão de Segurança Pública, com a finalidade de discutir e propor medidas sobre o mercado ilegal e o combate ao crime organizado no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O mercado ilegal no Brasil tem se expandido de forma alarmante, resultando em prejuízos financeiros bilionários, fortalecendo o crime organizado e impactando negativamente a economia formal. Estudos recentes indicam que facções criminosas vêm diversificando suas fontes de receita, explorando o comércio ilegal de produtos como cigarros, combustíveis, eletrônicos, ouro e bebidas alcoólicas para financiar suas operações.

Levantamento da Inteligência em Pesquisa e Consultoria, encomendado pelo Fórum Nacional de Combate à Pirataria (FNCP), aponta que as perdas econômicas decorrentes da pirataria e do contrabando atingiram R\$ 468,3 bilhões em 2024, um montante quatro vezes superior ao registrado em 2014, quando os levantamentos começaram. Os setores mais afetados incluem vestuário, com R\$ 87 bilhões em perdas, bebidas alcoólicas, com R\$ 85,2 bilhões, combustíveis, com R\$ 29 bilhões, e higiene pessoal e cosméticos, com R\$ 21 bilhões. Entre os produtos mais lucrativos





para os criminosos, o cigarro ilegal se destaca, movimentando R\$ 9 bilhões no último ano e provocando uma evasão fiscal estimada em R\$ 7,2 bilhões.

Além disso, relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) revela que, entre julho de 2023 e julho de 2024, facções criminosas faturaram R\$ 186 bilhões com golpes virtuais e furtos de celulares. O estudo também demonstra que essas organizações expandiram sua atuação para mercados ilegais de alto faturamento, como o comércio clandestino de combustíveis e lubrificantes, que gerou R\$ 61,5 bilhões, o de bebidas alcoólicas, que movimentou R\$ 56,9 bilhões, o de ouro, com R\$ 18,2 bilhões, e o de tabaco e cigarros, que alcançou R\$ 10,3 bilhões. O crime organizado aproveita brechas institucionais e regulatórias para ocultar seus ganhos ilícitos e ampliar sua rede de atuação. Além disso, a menor severidade das penas para crimes como contrabando e descaminho, em comparação ao tráfico de drogas, torna essas atividades ainda mais atrativas para as facções.

Diante desse cenário, a Receita Federal tem reforçado suas operações de fiscalização e apreensão, consolidando-se como um dos principais órgãos de enfrentamento ao crime organizado. O balanço de apreensões de 2024 aponta que foram confiscados R\$ 3,76 bilhões em mercadorias por contrabando e descaminho, além de R\$ 5 bilhões em combustíveis retidos, com parte desses produtos ingressando no mercado após ações judiciais. Também houve um aumento expressivo nas apreensões de cigarros eletrônicos, que somaram R\$ 179,4 milhões, em comparação aos R\$ 61,8 milhões registrados em 2023.

Além das ações de fiscalização, a Receita Federal implementou novos Atos Normativos para dificultar a atuação do mercado ilegal, incluindo a suspensão cautelar dos CNPJs de estabelecimentos flagrados com produtos contrabandeados (IN RFB nº 2.229/2024), a proibição do uso de portos brasileiros para o trânsito de cigarros eletrônicos (IN RFB nº 2.231/2024) e a integração com municípios para suspensão de alvarás de funcionamento de empresas envolvidas em ilícitos (Portaria RFB nº 514/2025). Essas mudanças também fortalecem a atuação do Ministério Público Federal (MPF) ao garantir provas mais robustas para fundamentar denúncias criminais.

A sofisticação crescente do crime organizado e a expansão do mercado ilegal exigem uma resposta legislativa mais eficaz, que contemple a revisão da legislação para endurecimento das penas relacionadas a crimes financeiros associados ao mercado ilegal, o fortalecimento da articulação entre Receita Federal, Polícia Federal,





Polícia Rodoviária Federal e MPF, maior transparência sobre apreensões e representações criminais, garantindo publicidade às ações de repressão, e campanhas de conscientização sobre os impactos econômicos e sociais do consumo de produtos ilegais.

Diante desse quadro, a criação de uma Subcomissão Especial no âmbito da Comissão de Segurança Pública permitirá um aprofundamento técnico sobre o tema e a formulação de propostas legislativas concretas para o enfrentamento do mercado ilegal e do crime organizado.

Sala de sessões, em

de

de 2025.

Deputado Sanderson (PL/RS)



